



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br

PORTARIA N° 24/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ARTIGO 27 DO REGIMENTO
INTERNO,

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias regulamentares a servidora Caroline Buchmann Dias, ocupante do cargo de recepcionista, contadas de 20 de março de 2023 a 29 de março de 2023, referente ao período aquisitivo de 13 de fevereiro de 2021 a 12 de fevereiro de 2022, conforme requerimento nº 13/2023, protocolado sob nº 171/2023 e deferido em 09 de março de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pitanga, 10 de março de 2023.

Valdomiro Rodrigues de Lima
Presidente

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE PITANGA
PORTARIA Nº 24/2023

PORTARIA Nº 24/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ARTIGO 27 DO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias regulamentares a servidora Caroline Buchmann Dias, ocupante do cargo de recepcionista, contadas de 20 de março de 2023 a 29 de março de 2023, referente ao período aquisitivo de 13 de fevereiro de 2021 a 12 de fevereiro de 2022, conforme requerimento nº 13/2023, protocolado sob nº 171/2023 e deferido em 09 de março de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pitanga, 10 de março de 2023.

VALDOMIRO RODRIGUES DE LIMA
Presidente

Publicado por:
Iuri de Oliveira
Código Identificador:EC73E8FF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 13/03/2023. Edição 2728
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>